

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br**ED. EXTRA MARÇO/2026****ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB****DECRETOS**

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-1

DECRETO Nº 021 DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
SITUADO, NO MUNICÍPIO DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA –
ESTADO DA PARAÍBA**

O Prefeito do Município de Algodão de Jandaíra - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, para fins de edificação de praça pública e complexo esportivo a ser construído;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante processo administrativo e ou judicial o imóvel a ESCRITURA DE INVENTÁRIO DE HELENA FERREIRA DA SILVA GUEDES, ROSINEIDE GUEDES DE SOUZA, ROSINALDO GUEDES DOS SANTOS, JOZIVALDO GUEDES DOS SANTOS, ROSENILDA GUEDES DOS SANTOS E MARIA INÊS GUEDES DOS SANTOS, **Propriedade Sítio Algodão, sendo a PARTE I - Perímetro: 155,23 m e Área: 1.509,23 m² e a PARTE II - Perímetro: 413,98 m Área: 10.000 m²** Matrícula cartório registro de imóveis 2918.

DESCRIÇÃO – PARTE I

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P37, de coordenadas N 9.235.472,59m e E 830.692,24m; Cerca; deste, segue confrontando com ESCRITURA DE INVENTÁRIO DE HELENA FERREIRA DA SILVA GUEDES, ROSINEIDE GUEDES DE SOUZA, ROSINALDO GUEDES DOS SANTOS, JOZIVALDO GUEDES DOS SANTOS, ROSENILDA GUEDES DOS SANTOS E MARIA INÊS GUEDES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°14'25" e 37,30 m até o vértice P51, de coordenadas N 9.235.453,24m e E 830.724,14m; 208°47'22" e 40,90 m até o vértice P52, de coordenadas N 9.235.417,39m e E 830.704,44m; 300°47'55" e 36,28 m até o vértice P36, de coordenadas N 9.235.435,97m e E 830.673,27m; Cerca; deste, segue confrontando com SEVERINO VICENTE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°23'07" e 40,75 m até o vértice P37, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DESCRIÇÃO – PARTE II

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P33, de coordenadas N 9.235.360,037m e E 830.633,949m; Cerca; deste, segue confrontando com ESCRITURA DE INVENTÁRIO DE HELENA FERREIRA DA SILVA GUEDES, ROSINEIDE GUEDES DE SOUZA, ROSINALDO GUEDES DOS SANTOS, JOZIVALDO GUEDES DOS SANTOS, ROSENILDA GUEDES DOS SANTOS E MARIA INÊS GUEDES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°28'06" e 33,70 m até o vértice P49, de coordenadas N 9.235.315,33m e E 830.699,09m; 207°37'31" e 127,60 m até o vértice P50, de coordenadas N 9.235.202,27m e E 830.639,92m; 303°18'42" e 78,11 m até o

vértice P35, de coordenadas N 9.235.245,17m e E 830.574,64m; Cerca; deste, segue confrontando com SEVERINO VICENTE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°18'30" e 129,28 m até o vértice P33, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse, desde logo autorizada, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação é permitir à Municipalidade promover a Construção de Praça e Complexo Esportivo, que é de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do de algodão de Jandaíra /PB.

Art. 5º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a indenizar a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando, para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), a ser paga ao expropriado, consoante laudo de avaliação em anexo, que passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Algodão de Jandaíra /PB, 26 de março de 2026.

HUMBERTO DO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

MEMORIAL DESCRITIVO

AVALIAÇÃO

TN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ: 53.216.714/0001-06
ENG. TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
CREA-PB: nº 161889017-4
CONTATO: (83) 99972-9222

SUMÁRIO	
INTRODUÇÃO	3
CONSIDERAÇÕES	3
DESCRIÇÃO	3

TN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ: 53.216.714/0001-06
ENG. TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
CREA-PB: nº 161889017-4
CONTATO: (83) 99972-9222

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo avaliar dois terrenos de interesse público. Os objetos em questão, ficam localizados no município de Algodão de Jandaíra – PB, sendo área de interesse pois estão localizados ao lado do terreno onde está sendo finalizado o Mercado Público Municipal e o outro estando localizado ao lado da construção do Campo sintético Municipal, ambos têm acesso através da Rua Francisco Braga, principal via do município.

CONSIDERAÇÕES

- Endereço: Zona urbana – Acesso principal pela Rua Francisco Braga;
- Proprietário: José Guedes dos Santos;
- Responsável técnico: Talita Nancy Alves Diniz Luna
CREA-PB nº161889017-4.

DESCRIÇÃO

A avaliação do terreno teve auxílio do levantamento topográfico realizado em Março de 2026 pela PK Geo, tendo como responsável técnico Paulo Roberto de Sena, CFTA: 14100967420. Tal levantamento foi utilizado com fim de delimitação de área total e área de interesse público.

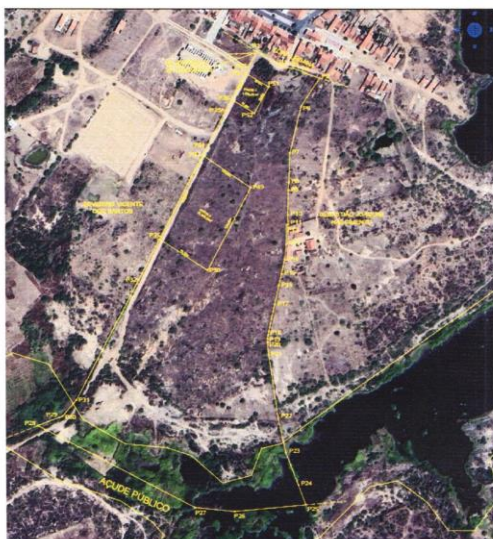
O objeto possui área total de 11,4186 ha. As áreas de interesse denominadas como Parte 1 e Parte 2 tem uma área de 1.509,23m² e 10.000,00m², respectivamente. Portanto, somadas possuem 11.509,23m² ou 1,150923ha.

Em anexo, seguem os memoriais com as descrições perimetrais de todas as áreas. Para elaboração da avaliação foram utilizados os softwares Autocad e Google Earth.

Na Figura 1 pode-se observar o posicionamento do lote através do Google Earth, onde destaca-se a delimitação total da área e as áreas de interesse público.

TN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ: 53.216.714/0001-06
ENG. TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
CREA-PB: nº 161889017-4

Figura 1 - Vista aérea do lote e área de interesse público



Na Figura 2, pode-se observar as áreas de interesse público.

IN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ 53.216.714/0001-96
TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CREA-PB 161889017-4

4

Figura 2 - Áreas de interesse



As informações detalhadas sobre georreferenciamento, confrontantes, área e perímetro, podem ser observados nos arquivos em anexo.

Os lotes de interesse público estão localizados em área de crescimento vegetativo, onde possuem uma valorização real ao passar dos anos. Foram escolhidos devido a aproximação com as duas construções que estão sendo realizadas por esse ente. A Parte 1 estando ao lado do terreno previsto para a construção de Praça Pública, a qual já existe projeto, e a mesma ao lado da construção do Mercado Público Municipal. A Parte 2 está localizada ao lado de um terreno adquirido para expansão de um possível complexo esportivo, visto que este é localizado ao lado da Construção do Campo Sintético Municipal.

Este ente presa pelo crescimento ordenado, desta forma trazendo um melhor bem-estar para a população visto que os investimentos direcionados beneficiariam de uma só vez, mais de um prédio público.

IN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ 53.216.714/0001-96
TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CREA-PB 161889017-4

5

Considerando o exposto, e tendo como base outras avaliações realizadas no município e a valorização local dos lotes, avalia-se a área total de interesse em um valor de R\$165.000,00.

Talita Nancy Alves Diniz Luna

TN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ 53.216.714/0001-96
TALITA NANCY ALVES DINIZ LUNA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CREA – 161889017-4

A comissão de avaliação instaurada na Portaria nº 005/2026 aprova o Laudo de Avaliação de Engenharia.

Em 24/03/2026.

Antônio Manoel dos Santos Filho
Antônio Manoel dos Santos Filho

José Elizonaldo dos Santos Souza
José Elizonaldo dos Santos Souza

Márcia Gonçalves dos Santos
Márcia Gonçalves dos Santos

6



PK Geo -Serviços Topográficos e Georreferenciamento
Rua Sargento Ramos nº 53 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB
CEP 58.071-280 / CNPJ 12.913.623/0001-34 / FONE: 83 99174-6077
Email: kitleytonsenana.ks@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CNPJ: 01.612.471/0001-13.

Propriedade: SÍTIO ALGODÃO – PARTE 2

Local: ALGODÃO DE JANDAÍRA UF: PB

Perímetro: 413,98 m Área: 10.000,00 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P33, de coordenadas N 9.235.360,037m e E 830.633,949m; Cerca; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°28'06" e 33,70 m até o vértice P49, de coordenadas N 9.235.315,33m e E 830.699,09m; 207°37'31" e 127,60 m até o vértice P50, de coordenadas N 9.235.202,27m e E 830.639,92m; 303°18'42" e 78,11 m até o vértice P35, de coordenadas N 9.235.245,17m e E 830.674,64m; Cerca; deste, segue confrontando com SEVERINO VICENTE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°18'30" e 129,28 m até o vértice P33, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00", fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

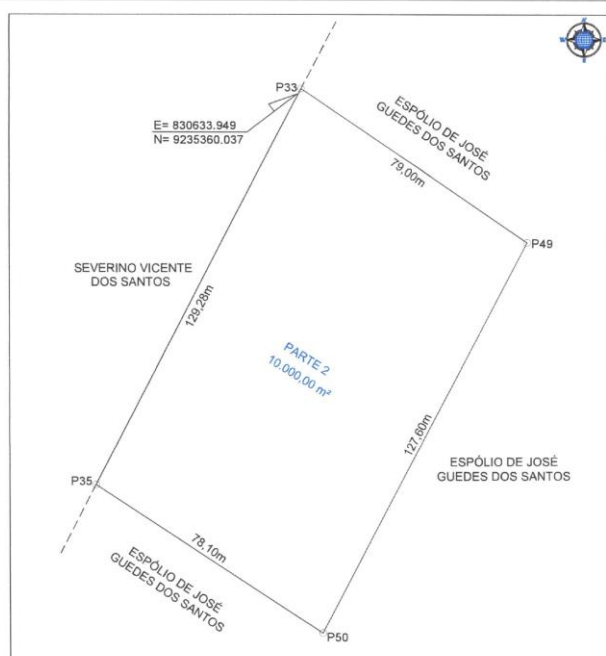
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Digitally signed by PAULO ROBERTO DE SENA 14100967420
DN: cn=PAULO ROBERTO DE SENA 14100967420, o=PK Geo, ou=PK Geo, email=paurobertosena@gmail.com, c=BR

PAULO ROBERTO DE SENA
CFTA: 14100967420



		PLANTA DO IMÓVEL URBANO GEORREFERENCIADO	
ARQ:	SÍTIO ALGODÃO	IMÓVEL:	SÍTIO ALGODÃO (PARTE 2)
DATA:	FEV.2026	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PB
FONTE:	GNSS: HIPER VR - TOPCON COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000	CNPJ:	01.612.471/0001-13.
		MUNICÍPIO/UF:	ALGODÃO DE JANDAÍRA / PB
		RESP. TÉCNICO:	PAULO ROBERTO DE SENA CFTA: 14100967420
		ÁREA:	10.000,00 m²
		PERÍMETRO:	413,98 m
		ESCALA:	1:3.500



		PLANTA DO IMÓVEL URBANO GEORREFERENCIADO	
ARQ:	SÍTIO ALGODÃO	IMÓVEL:	SÍTIO ALGODÃO (PARTE 2)
DATA:	FEV.2026	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PB
FONTE:	GNSS: HIPER VR - TOPCON COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000	CNPJ:	01.612.471/0001-13.
		MUNICÍPIO/UF:	ALGODÃO DE JANDAÍRA / PB
		RESP. TÉCNICO:	PAULO ROBERTO DE SENA CFTA: 14100967420
		ÁREA:	10.000,00 m²
		PERÍMETRO:	413,98 m
		ESCALA:	1:3.500



PK Geo - Serviços Topográficos e Georreferenciamento
Rua Sargento Ramos nº 53 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB
CEP 58.071-250 / CNPJ 12.913.623/0001-34 / FONE: 83 99174-6077
Email: kleytonsenas@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CNPJ: 01.612.471/0001-13.

Propriedade: SÍTIO ALGODÃO – PARTE 1

Local: ALGODÃO DE JANDAÍRA UF: PB

Perímetro: 155,23 m Área: 1.509,23 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P37, de coordenadas N 9.235.472,59m e E 830.692,24m; Cerca; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°14'25" e 37,30 m até o vértice P51, de coordenadas N 9.235.453,24m e E 830.724,14m; 208°47'22" e 40,90 m até o vértice P52, de coordenadas N 9.235.417,39m e E 830.704,44m; 300°47'55" e 35,28 m até o vértice P36, de coordenadas N 9.235.435,97m e E 830.673,27m; Cerca; deste, segue confrontando com SEVERINO VICENTE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°23'07" e 40,75 m até o vértice P37, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

PAULO ROBERTO DE SENA
DE
SENA:14100967420

Digitally signed by PAULO ROBERTO DE SENA
DN: cn=PAULO ROBERTO DE SENA, o=PAULO ROBERTO DE SENA, ou=PAULO ROBERTO DE SENA, email=kleytonsenas@gmail.com, Date: 2026.02.20 09:48:16 -03'00'

PAULO ROBERTO DE SENA
CFTA: 14100967420



		PLANTA DO IMÓVEL URBANO GEORREFERENCIADO	
ARQ:	SÍTIO ALGODÃO	IMÓVEL:	SÍTIO ALGODÃO (PARTE 1)
DATA:	FEV.2026	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PB
FONTE:	GNSS: HIPER VR - TOPCON COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000	CNPJ:	01.612.471/0001-13.
		MUNICÍPIO/UF:	ALGODÃO DE JANDAÍRA / PB
		RESP. TÉCNICO:	PAULO ROBERTO DE SENA CFTA: 14100967420
		ÁREA:	1.509,23 m²
		PERÍMETRO:	155,23 m
		ESCALA:	1:400



PK Geo - Serviços Topográficos e Georreferenciamento
 Rua Sargento Ramos nº 53 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB
 CEP 58.071-250 / CNPJ 12.913.623/0001-34 / FONE: 83 99174-6077
 Email: kileytosena.ks@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

de coordenadas N 9.235.001,90m e E 830.436,24m; 68°53'49" e 5,03 m até o vértice P30, de coordenadas N 9.235.003,71m e E 830.440,93m; 41°27'36" e 29,32 m até o vértice P31, de coordenadas N 9.235.025,68m e E 830.460,34m; 27°34'37" e 184,60 m até o vértice P32, de coordenadas N 9.235.189,31m e E 830.545,80m; 27°18'25" e 62,87 m até o vértice P35, de coordenadas N 9.235.245,17m e E 830.574,64m; 27°18'30" e 129,28 m até o vértice P33, de coordenadas N 9.235.360,04m e E 830.633,95m; 27°19'31" e 11,46 m até o vértice P34, de coordenadas N 9.235.370,22m e E 830.639,21m; 27°23'15" e 58,56 m até o vértice P35A, de coordenadas N 9.235.422,22m e E 830.666,15m; 27°22'33" e 15,48 m até o vértice P36, de coordenadas N 9.235.435,97m e E 830.673,27m; 27°23'07" e 41,24 m até o vértice P37, de coordenadas N 9.235.472,59m e E 830.692,24m; 27°22'18" e 8,90 m até o vértice P38, de coordenadas N 9.235.480,49m e E 830.696,33m; 27°23'24" e 24,54 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

PAULO ROBERTO DE SENA
 CFTA: 14100967420

PAULO ROBERTO DE SENA
 CFTA: 14100967420



PK Geo - Serviços Topográficos e Georreferenciamento
 Rua Sargento Ramos nº 53 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB
 CEP 58.071-250 / CNPJ 12.913.623/0001-34 / FONE: 83 99174-6077
 Email: kileytosena.ks@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: ESPÓLIO DE JOSÉ GUEDES DOS SANTOS

Inventariante: ROSENILDA GUEDES DOS SANTOS CPF: 000.155.014-42

Propriedade: SÍTIO ALGODÃO

Local: ALGODÃO DE JANDAÍRA

UF: PB

Perímetro: 1.695,85 m

Área: 11,4186 ha

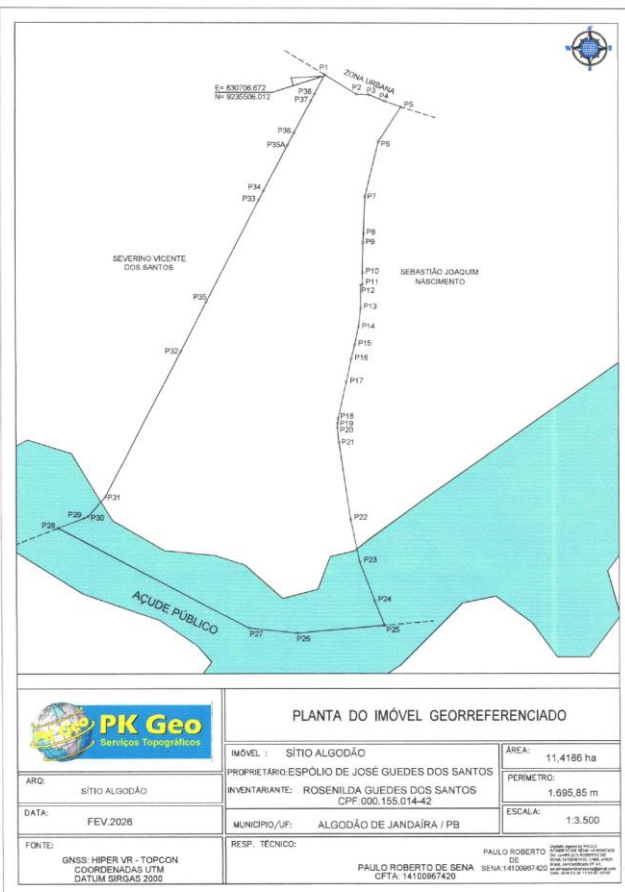
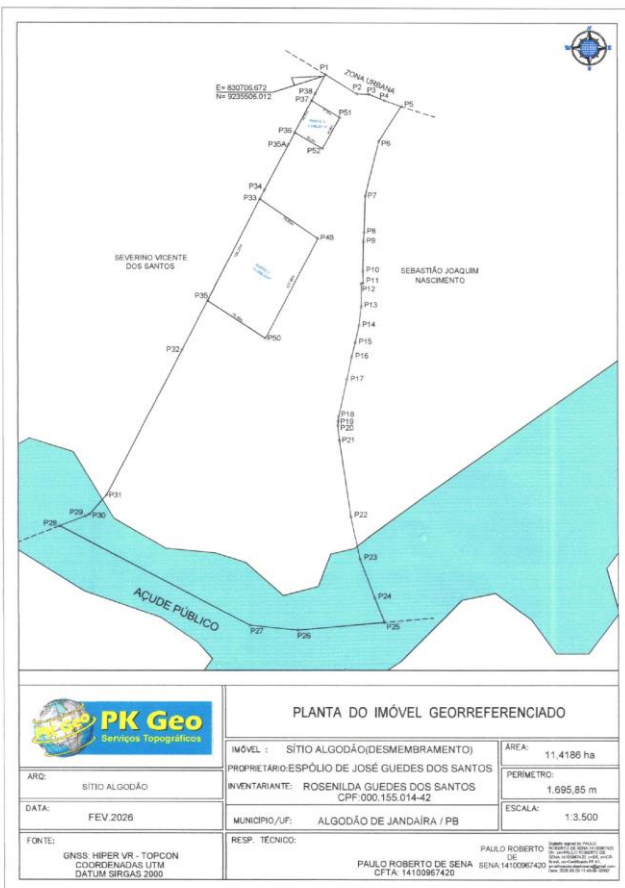
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.235.502,28m e E 830.707,62m; Cerca, deste, segue confrontando com ZONA URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°48'44" e 41,81 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.235.480,24m e E 830.743,15m; 92°10'05" e 14,01 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.235.479,71m e E 830.757,15m; 112°40'40" e 19,06 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.235.472,36m e E 830.774,74m; 109°33'00" e 19,66 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.235.465,78m e E 830.793,27m; Cerca, deste, segue confrontando com SEBASTIÃO JOAQUIM NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°33'23" e 46,96 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.235.426,20m e E 830.768,00m; 193°53'08" e 64,59 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.235.363,50m e E 830.752,50m; 181°54'23" e 41,18 m até o vértice P8, de coordenadas N 9.235.322,34m e E 830.751,13m; 184°14'41" e 10,27 m até o vértice P9, de coordenadas N 9.235.312,10m e E 830.750,37m; 181°14'57" e 33,95 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.235.278,16m e E 830.749,63m; 178°42'04" e 13,23 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.235.264,93m e E 830.749,93m; 258°56'48" e 2,19 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.235.264,51m e E 830.747,78m; 180°41'43" e 26,37 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.235.238,14m e E 830.747,46m; 186°26'08" e 21,23 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.235.217,04m e E 830.745,08m; 192°21'20" e 20,10 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.235.197,41m e E 830.740,78m; 194°23'55" e 16,49 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.235.181,44m e E 830.736,68m; 192°17'25" e 28,59 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.235.155,46m e E 830.731,02m; 192°18'03" e 42,53 m até o vértice P18, de coordenadas N 9.235.113,91m e E 830.721,98m; 186°20'25" e 5,16 m até o vértice P19, de coordenadas N 9.235.108,78m e E 830.721,39m; 185°08'02" e 5,14 m até o vértice P20, de coordenadas N 9.235.103,66m e E 830.720,93m; 174°09'00" e 16,78 m até o vértice P21, de coordenadas N 9.235.086,97m e E 830.722,64m; 171°31'34" e 87,47 m até o vértice P22, de coordenadas N 9.235.000,45m e E 830.735,53m; 168°14'41" e 48,45 m até o vértice P23, de coordenadas N 9.234.953,02m e E 830.745,40m; 159°03'37" e 47,18 m até o vértice P24, de coordenadas N 9.234.908,96m e E 830.762,26m; 159°23'25" e 29,52 m até o vértice P25, de coordenadas N 9.234.881,33m e E 830.772,66m; Cerca, deste, segue confrontando com AÇUDE PÚBLICO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°53'18" e 97,87 m até o vértice P26, de coordenadas N 9.234.872,61m e E 830.675,18m; 275°53'09" e 54,32 m até o vértice P27, de coordenadas N 9.234.878,18m e E 830.621,15m; 297°46'47" e 241,57 m até o vértice P28, de coordenadas N 9.234.990,77m e E 830.407,42m; Cerca, deste, segue confrontando com SEVERINO VICENTE DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°53'02" e 30,89 m até o vértice P29,



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

IMÓVEL : SÍTIO ALGODÃO (DESMEMBRAMENTO) PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE JOSÉ GUEDES DOS SANTOS INVENTARIANTE: ROSENILDA GUEDES DOS SANTOS CPF: 000.155.014-42 MUNICÍPIO/UF: ALGODÃO DE JANDAÍRA / PB RESP. TÉCNICO: PAULO ROBERTO DE SENA CFTA: 14100967420	ÁREA: 11,4186 ha PERÍMETRO: 1.695,85 m ESCALA: 1:3.500
--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no âmbito do Município de Algodão de Jandaíra-PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na Primeira Infância;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a importância da integração entre as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e demais áreas que impactam o desenvolvimento integral da criança;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no âmbito do Município de Algodão de Jandaíra-PB, com a finalidade de promover a articulação, integração e monitoramento das políticas públicas voltadas às crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Art. 2º Compete ao Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

- I – promover a articulação entre as secretarias municipais e demais órgãos responsáveis por políticas públicas voltadas à Primeira Infância;
- II – acompanhar a implementação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);
- III – propor estratégias e ações integradas para a promoção do desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância;
- IV – acompanhar indicadores e resultados das políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos;
- V – apoiar iniciativas que fortaleçam a participação da sociedade civil nas ações voltadas à Primeira Infância.

Art. 3º O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (ou equivalente);
- V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- VI – Conselho Municipal de Educação;
- VII – Conselho Tutelar;
- VIII – outros órgãos ou entidades que o Poder Executivo considerar necessários.

Art. 4º A coordenação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável por convocar e organizar as reuniões.

Art. 5º O Comitê Intersetorial da Primeira Infância reunir-se-á ordinariamente a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 7º O Comitê poderá convidar representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e especialistas para colaborar com suas atividades.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra em 26 de Março de 2026.

Humberto dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-1

PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Algodão de Jandaira – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 022/2026, que institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Algodão de Jandaira – PB, representando os seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Isabel Santos de Oliveira
Suplente: Samara de Luna Fernandes

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renaly Oliveira
Suplente: Carina Mouzinho Coelho

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Isac Rodrigo da Silva Luna
Suplente: Marcela de Almeida Barros

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (ou equivalente)

Titular: Wellington Gonçalves dos Santos
Suplente: Alessandra Gonçalves dos Santos

V- Secretaria de Agricultura:

Titular: Rodrigo da Silva Luna
Suplente: Luiz Juvenal Barbosa

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Genezia Enedino
Suplente: Iraneide Santos de Oliveira

VIII – Conselho Tutelar

Titular: Maria Eliane Barbosa Batista
Suplente: Lucimar Dias dos Santos

Art. 2º A coordenação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância será exercida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 022/2026.

Art. 3º A participação dos membros no Comitê será considerada **serviço público relevante**, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jandaira, em 26 de Março de 2026.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL ALGODÃO DE JANDAÍRA -PB-

O presente diagnóstico situacional tem como objetivo apresentar um panorama geral das condições atuais das políticas públicas voltadas à Primeira Infância no município de Algodão de Jandaira – PB, considerando aspectos institucionais, operacionais e intersetoriais.

No que se refere ao **levantamento das condições atuais**, observa-se que o município dispõe de ações nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social direcionadas à Primeira Infância, com destaque para o atendimento na Educação Infantil, acompanhamento das gestantes e crianças pelas equipes de Saúde, bem como ações desenvolvidas no âmbito da Assistência Social, especialmente por meio do Programa Criança Feliz.

Entretanto, na **identificação de fragilidades institucionais, operacionais e intersetoriais**, verificam-se alguns desafios, tais como:

- Necessidade de maior articulação entre as secretarias e setores envolvidos;
- Ausência ou fragilidade de um fluxo integrado de atendimento à criança e sua família;
- Limitações na formação continuada dos profissionais que atuam diretamente com a Primeira Infância;
- Insuficiência de monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas;
- Recursos materiais e humanos ainda restritos para atendimento ampliado e qualificado.

Quanto ao **mapeamento da oferta de serviços e lacunas existentes**, identifica-se que:

- Há oferta de serviços básicos nas áreas essenciais (Educação, Saúde e Assistência Social), porém com necessidade de ampliação e qualificação;
- Existem lacunas no atendimento especializado, especialmente nas áreas de desenvolvimento infantil e apoio psicossocial;
- A cobertura de programas e serviços ainda não atende integralmente todas as crianças na faixa etária da Primeira Infância;
- Carece de maior integração das informações entre os setores para melhor planejamento e tomada de decisão.

Diante desse cenário, evidencia-se a importância do fortalecimento das políticas intersetoriais, da ampliação dos serviços e da qualificação das ações existentes, visando garantir o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância no município.

1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

PLANO DE AÇÃO

PROC. TC Nº 07533/24	DECISÃO/TCE-PB - ACÓRDÃO APL-TC-0510/25
AUDITORIA OPERACIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA	
ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA	

EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.3 Recomendação aos Municípios para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de reunião	Instituir formalmente o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no município, por meio de ato normativo (preferencialmente decreto ou lei municipal) , garantindo a participação de representantes das secretarias e órgãos que atuam com políticas voltadas às crianças de 0 a 6 anos.	Março/ Abril	Humberto dos Santos gabineteprma2021@gmail.com Contato: 991826287	Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias e de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada Melhoria na articulação das ações

2



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

				intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e diretrizes estaduais e federais, fortalecendo a colaboração entre os entes
R.4 Recomendação aos Municípios para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação	Monitorar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) com base em um diagnóstico situacional do município, assegurando a participação dos diversos setores da gestão pública e da sociedade civil.	Março a Dezembro	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 99185237 Wellington Gonçalves dos Santos Ws515903@gmail.com Contato: 993774665 Rodrigo da Silva Luna rodrigossilvaluna@gmail.com	Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada Melhoria na articulação das ações intersetoriais e Inter federativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas

3



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

			Contato: 991725569 Tereziana dos Santos Terezianasantos869@gmail.com Contato: 993358358 Genésia Pereira dos Santos Enédino Genesiapereira03@gmail.com Contato: 991668446	municipais pela Primeira Infância Efetiva capacidade de monitoramento e avaliação da implementação da política pública com base em objetivos, metas e indicadores
R.6 Recomendação aos Municípios para apoiarem o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância	- Verificar a regularidade de funcionamento do CMDCA e assegurar condições institucionais para análise e aprovação do PMPI, com registro formal das deliberações do Conselho.	Abril- Maio	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446 Wellington Gonçalves dos Santos Ws515903@gmail.com Contato: 993774665 Rodrigo da Silva Luna rodrigossilvaluna@gmail.com Contato: 991725569	- verificar composição e regularidade do CMDCA - confirmar calendário de reuniões - encaminhar o PMPI para apreciação - registrar em ata a análise e deliberação - manter arquivo dos atos e documentos do Conselho

4



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

			Tereziana dos Santos Terezianasantos869@gmail.com Contato: 993358358 Genésia Pereira dos Santos Enedino Genesiapereira03@gmail.com Contato: 991668446 Conselho Tutelar Conselho Municipal Marcela de Almeida Barros apoiosuasconsuloria@gmail.com Contato: 993062245	
R.7 Recomendação aos Municípios que ainda não possuem o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e/ou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para regularizarem a situação	- Regularizar e fortalecer o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA/FIA), com verificação da base normativa, operacionalização institucional e definição de procedimentos mínimos de gestão.	Maio	Marcela de Almeida Barros apoiosuasconsuloria@gmail.com Contato: 993062245 Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374	Etapas: - verificar legislação existente - identificar pendências de regularização - providenciar atos necessários - orientar o funcionamento institucional do fundo - registrar a situação regularizada Entrega esperada: - situação normativa verificada - eventuais pendências sanadas - fundo institucionalmente regularizado
R.9 Recomendação aos Municípios para que aprimorem suas estruturas de "centro de	Instituir rotina de articulação intersetorial entre gabinete, planejamento, educação,	Março/ Junho	Alexandre Aureliano Oliveira Farias a_aureliano@conplapb.com.br	Etapas:

5



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

governo" de modo a coordenar e fomentar a articulação entre as secretarias na elaboração de instrumentos orçamentários que reflitam as ações da Primeira Infância de forma integrada	saúde e assistência social para identificação e acompanhamento das ações e recursos voltados à Primeira Infância.		Contatao:93522454 Humberto dos Santos gabinetepmaj2021@gmail.com Contato: 991826287	- realizar reunião intersetorial inicial - mapear programas e ações - organizar quadro de secretarias e atribuições - consolidar rotina mínima de articulação
R.10 Recomendação à Seplag-PB e aos Municípios para aprimorarem a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, com a criação de mecanismos (como programas intersectoriais ou marcadores orçamentários específicos) que permitam identificar e mensurar de forma integrada e sistemática as despesas relacionadas especificamente à Primeira Infância, tanto as exclusivas dessa política quanto as não exclusivas e as difusas	- Aprimorar a metodologia de elaboração das peças orçamentárias municipais, mediante criação de mecanismo interno de identificação e acompanhamento das despesas relacionadas à Primeira Infância.	- Abril – reunião e mapeamento inicial - Maio – definição da metodologia - Junho – consolidação do instrumento	Alexandre Aureliano Oliveira Farias a_aureliano@conplapb.com.br Contatao:93522454 Humberto dos Santos gabinetepmaj2021@gmail.com Contato: 991826287 Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato:991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446 Wellington Gonçalves dos Santos Ws515903@gmail.com Contato: 993774665	Etapas: - identificar ações exclusivas e difusas - construir planilha ou marcador interno - definir critério de classificação - alinhar uso do mecanismo nas peças de planejamento Entrega esperada: - planilha ou marcador interno - critério de identificação das despesas

6



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

			Rodrigo da Silva Luna rodrigossilvaluna@gmail.com Contato: 991725569	
			Tereziana dos Santos Terezianasantos869@gmail.com Contato: 993358358	
EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS				
2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.11 Recomendação aos Municípios para que mantenham campanhas permanentes de conscientização à população local no que diz respeito aos benefícios advindos da matrícula de crianças em creches para o desenvolvimento cognitivo delas	- Realizar ações periódicas de mobilização e conscientização sobre matrícula em creches e pré-escolas.	- Maio – planejamento - Junho a Novembro – execução - Dezembro – consolidação	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Sandra Moreira da Silva Moreirasandra174@gmail.com Contato: 993660883 Franciele Medeiros Gonçalves gestoraescolarfrancielemg@gmail.com Contato: 993975410 Caline Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	Etapas: - definir mensagem institucional - elaborar cronograma - utilizar escolas e redes sociais - registrar ações Entrega: - cronograma - registros das ações

7



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

			Maria Eliane Barbosa Batista Eliane_barbosa55@yahoo.com Contato: 991700987	
R.12 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam mecanismos de parcerias com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré-escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância	Avaliar necessidade e viabilidade de parcerias com base em diagnóstico local.	Abril/Dezembro	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446 Wellington Gonçalves dos Santos Ws515903@gmail.com Contato: 993774665 Rodrigo da Silva Luna rodrigossilvaluna@gmail.com Contato: 991725569 Tereziana dos Santos Terezianasantos869@gmail.com Contato: 993358358	Etapas: - levantar demanda reprimida - analisar capacidade local - verificar necessidade de articulação - registrar encaminhamentos Entrega: - diagnóstico da demanda - análise de viabilidade

8



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

			Genésia Pereira dos Santos Enedino Genesiapereira03@gmail.com Sandra Moreira da Silva Moreirasandra174@gmail.com Contato: 993660883 Franciele Medeiros Gonçalves gestoraescolarfrancielemg@gmail.com Contato: 993975410	
R.13 Recomendação aos Municípios para que estabeleçam critérios claros para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações	Instituir procedimento de levantamento e divulgação da demanda por vagas.	Prazo: - Abril a Junho – levantamento - Julho a Novembro – monitoramento - Dezembro – consolidação	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalcodao@gmail.com Contato: 991251818 Sandra Moreira da Silva Moreirasandra174@gmail.com Contato: 993660883 Franciele Medeiros Gonçalves gestoraescolarfrancielemg@gmail.com Contato: 993975410 Caline Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	Etapas: - levantar dados - sistematizar demanda - organizar lista de espera - divulgar critérios - elaborar proposta de expansão Entrega: - relatório de demanda - lista de espera - proposta de expansão
R.14 Recomendação à SEE-PB e aos Municípios para adotarem as	Levantar situação das obras e definir plano de	Abril/Dezembro	Humberto dos Santos gabinetepmai2021@gmail.com	Etapas: - identificar obras

9



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal	providências.		Contato: 991826287	- levantar pendências - definir medidas - registrar plano Entrega: - diagnóstico - plano de providências
R.15 Recomendação aos Municípios para priorizarem a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público dessa faixa etária específica	- Realizar diagnóstico da infraestrutura e definir plano de adequação.	Abril/Dezembro	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalcodao@gmail.com Contato: 991251818 Humberto dos Santos gabinetepmai2021@gmail.com Contato: 991826287	Etapas: - visitar unidades - aplicar checklist - identificar inadequações - priorizar - elaborar plano Entrega: - relatório por unidade - plano de adequação
R.16 Recomendação aos Municípios para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de prevenção, detecção e resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil	- Diagnosticar necessidades de segurança e definir medidas prioritárias.	Abril/Dezembro	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalcodao@gmail.com Contato: 991251818 Sandra Moreira da Silva Moreirasandra174@gmail.com Contato: 993660883 Franciele Medeiros Gonçalves gestoraescolarfrancielemg@gmail.com Contato: 993975410 Marcia Cristiane Leal da Silva Bernardo	Etapas: - vistoriar unidades - levantar riscos - definir prioridades - registrar medidas Entrega: - diagnóstico de segurança - plano de medidas

10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

			marciacristiane@gmail.com Contato: 997676023 Caline Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754 Humberto dos Santos gabineteprma2021@gmail.com Contato: 991826287	
R.17 Recomendação aos Municípios para formalizar proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Político Pedagógico das unidades de educação infantil	- Elaborar ou revisar documento orientador da educação infantil.	Abril/Dezembro	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Sandra Moreira da Silva Moreirasandra174@gmail.com Contato: 993660883 Franciele Medeiros Gonçalves gestoraescolarfrancielemg@gmail.com Contato: 993975410 Marcia Cristiane Leal da Silva Bernardo marciacristiane@gmail.com Contato: 997676023	Etapas: - verificar documentos existentes - reunir equipe - elaborar/revisar documento - orientar unidades - registrar validação Entrega: - documento orientador - registro da orientação

11



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

R.18 Recomendação aos Municípios para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil municipal tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles oriundos de pedagogos e psicólogos	Mapear oferta e demanda e propor ampliação progressiva.	Abril/Dezembro	Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Sandra Moreira da Silva Moreirasandra174@gmail.com Contato: 993660883 Franciele Medeiros Gonçalves gestoraescolarfrancielemg@gmail.com Contato: 993975410 Marcia Cristiane Leal da Silva Bernardo marciacristiane@gmail.com Contato: 997676023	Etapas: - identificar serviços - levantar demanda - apontar lacunas - propor estratégias Entrega: - diagnóstico - proposta de ampliação
R.19 Recomendação aos Municípios para ofertar formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais	Elaborar e executar cronograma de formação.	Abril/Dezembro	Humberto dos Santos gabineteprma2021@gmail.com Contato: 991826287 Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374	Etapas: - definir temas - elaborar cronograma - realizar formações - registrar Entrega: - cronograma - registros

12



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

2.2.1 SAÚDE - GESTANTES				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.20 Recomendação aos Municípios para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária, com uso de sistemas de informação	Organizar rotina de monitoramento das gestantes.	Abril/Dezembro	Raquel Diniz Lucena Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica
R.21 Recomendação aos Municípios para promoverem a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial	Elaborar cronograma de qualificação das equipes.	Abril/Dezembro	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso
R.22 Recomendação aos Municípios para implementarem, de forma coordenada, estratégias formais de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal	Formalizar estratégias de busca ativa.	Abril/Dezembro	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de

13



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

				áreas rurais ou de difícil acesso
R.23 Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal	- Levantar demanda e definir alternativas progressivas de ampliação.	Abril/Dezembro	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco
R.24 Recomendação à SES-PB e aos Municípios de João Pessoa e Campina Grande no sentido de adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e protocolos formais estabelecidos	Mapear fluxo e propor melhorias viáveis.	Abril/Dezembro	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco

14



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.25 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios	Levantar necessidade e propor ampliação progressiva.	Abril/Dezembro	Humberto dos Santos gabinetepraj2021@gmail.com Contato: 991826287 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade
R.26 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas de oncologia pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia, dermatologia e alergologia	Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas para o atendimento de crianças na rede pública de saúde.	Abril/Dezembro	Humberto dos Santos gabinetepraj2021@gmail.com Contato: 991826287 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com	Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis
R.27 Recomendação à SES-PB e aos Municípios para investirem em serviços multiprofissionais de apoio	Mapear oferta e estruturar proposta de ampliação.	Abril/Dezembro	Humberto dos Santos gabinetepraj2021@gmail.com Contato: 991826287	

15



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e psicologia infantil			Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Maria Eliane Barbosa Batista Eliane_barbosa55@yahoo.com Contato: 991700987 Fabiana Santos Rodrigues Faby_joaodouglas@gmail.com Contato: 993974014	Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atrasos no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade
2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.28 Recomendação aos	Instituir rotina de coleta e	Março / Dezembro	Rodrigo da Silva Luna	Acesso a recursos federais e linhas

16



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Municípios para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sisagua/MS	atualização.		rodrigossilvaluna@gmail.com Contato: 991725569 Luiz Juvenal da Silva Barbosa Contato: 994039064	de crédito de instituições Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Geração de informações que podem levar à Identificação de riscos sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis
R.29 Recomendação aos Municípios para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e enviar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas	- Mapear áreas com risco sanitário.	Março / Dezembro	Luiz Juvenal da Silva Barbosa Contato: 994039064 Humberto dos Santos gabinetepraj2021@gmail.com Contato: 991826287	Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de diminuição da mortalidade infantil Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade
R.30 Recomendação aos Municípios no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020	- Verificar situação e regularizar plano.	Março / Dezembro	Luiz Juvenal da Silva Barbosa Contato: 994039064 Humberto dos Santos gabinetepraj2021@gmail.com Contato: 991826287	Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo

17



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.31 Recomendação aos Municípios para realizarem diagnóstico sócio-econômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar	Realizar diagnóstico socioeconômico intersetorial.	Abril/Dezembro	Maria Soares da Costa Martasoares.enf@gmail.com Contato: 993082089 Samara de Luna Fernandes Samaradeluna09@hotmail.com Contato: 991087792 Caline Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada
R.32 Recomendação aos Municípios para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas próprios, divulgando-as para a população	Elaborar e implementar estratégias municipais de enfrentamento à insegurança alimentar , com base no diagnóstico socioeconômico da população.	Março/Dezembro	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374	

18



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

R.33 Recomendação aos Municípios para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e elaborarem e plano municipal de segurança alimentar e nutricional	Realizar diagnóstico socioeconômico intersetorial.	Março/Dezembro	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosociais8@gmail.com Contato: 991852374	
R.34 Recomendação aos Municípios, com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos	Elaborar estratégias de enfrentamento com base no diagnóstico.	Março/Dezembro	Humberto dos Santos gabineteprma2021@gmail.com Contato: 991826287 Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818 Isac Rodrigo Aves Acaosociais8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446 Wellington Gonçalves dos Santos Ws515903@gmail.com Contato: 993774665 Rodrigo da Silva Luna	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança de dados de vigilância alimentar e nutricional

19



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

			rodrigossilvaluna@gmail.com Contato: 991725569 Tereziana dos Santos Terezianasantos869@gmail.com Contato: 993358358	
R.36 Recomendação aos Municípios para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos	Fortalecer ações coletivas de educação alimentar e nutricional voltadas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos.	Março/Dezembro	Samara de Luna Fernandes Samaradeluna09@hotmail.com Contato: 991087792 Carina Mouzinho Coelho	Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6 Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação

20



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

				adequada
2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER				
DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.37 Recomendação aos Municípios no sentido de levantarem as necessidades de espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias	Realizar levantamento das necessidades de espaços livres adequados nas unidades de educação infantil e promover a adequação desses ambientes para o desenvolvimento das crianças.	Março/Abril	Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446 Wellington Gonçalves dos Santos Ws515903@gmail.com Contato: 993774665 Rodrigo da Silva Luna rodrigossilvaluna@gmail.com Contato: 991725569 Tereziana dos Santos Terezianasantos869@gmail.com Contato: 993358358 Humberto dos Santos gabineteptmai2021@gmail.com Contato: 991826287	Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos estabelecimentos de educação infantil

21



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

			Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818	
R.38 Recomendação aos Municípios no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal ou elaborarem este instrumento ou outro, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas áreas	Atualizar e monitorar o Plano Diretor Municipal ou instrumento equivalente que contemple a previsão, regulamentação e manutenção de áreas públicas de lazer .	Março/Junho	Tereziana dos Santos Terezianasantos869@gmail.com Contato: 993358358 Humberto dos Santos gabineteptmai2021@gmail.com Contato: 991826287 Isabel Santos de Oliveira seceducacaoalgodao@gmail.com Contato: 991251818	Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância
R.39 Recomendação aos Municípios no sentido de instituírem programas e orçamentos dedicados à criação, requalificação e manutenção de praças e parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGs e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços	Instituir programas municipais voltados à criação, requalificação e manutenção de praças e parques públicos , com previsão de recursos orçamentários e participação da comunidade.	Março/Dezembro	Humberto dos Santos gabineteptmai2021@gmail.com Contato: 991826287	

22



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

R.40 Recomendação aos Municípios no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias	Implantar ou adequar espaços públicos coletivos arborizados , priorizando bairros e comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.	Março/Dezembro	Humberto dos Santos gabinetepmaj2021@gmail.com Contato: 991826287 Wellington Gonçalves dos Santos Ws515903@gmail.com Contato: 993774665 Rodrigo da Silva Luna rodrigossilvaluna@gmail.com Contato: 991725569	
---	---	----------------	---	--

EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB	AÇÕES A SEREM ADOTADAS	PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)	RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL	BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB
R.41 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário SUAS e outras fontes oficiais	Realizar diagnóstico territorial intersetorial para identificação das condições sociais e de saúde da população, com foco na Primeira Infância.	Março/Dezembro	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais, possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos
R.42 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF, para, a partir de diagnóstico territorial intersetorial, implementarem instrumentos de	Estruturar o planejamento, monitoramento e avaliação das visitas domiciliares realizadas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e pelo Programa Criança Feliz (PCF) , com base em	Março/Dezembro	Maria Soares da Costa Martasoares.enf@gmail.cpm Contato: 993082089 Caline Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das

23



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos	diagnóstico territorial intersetorial.			visitas domiciliares
R.44 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos programas de visitação domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores	Implementar ações coordenadas de busca ativa no âmbito dos programas de visitação domiciliar , com integração entre as áreas de saúde e assistência social.	Março/Dezembro	Maria Soares da Costa Martasoares.enf@gmail.cpm Contato: 993082089 Caline Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.45 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizarem protocolos padronizados de execução e supervisão de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade local, inclusive quanto a encaminhamentos e retornos entres setores da gestão municipal	Elaborar e institucionalizar protocolos padronizados para a execução e supervisão das visitas domiciliares , com integração entre as áreas de saúde e assistência social.	Março/Dezembro	Maria Soares da Costa Martasoares.enf@gmail.cpm Contato: 993082089	Padronização e qualificação das visitas domiciliares Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.46 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das	Instituir canal de escuta das famílias atendidas pelos programas de visitação domiciliar e	Março/Dezembro	Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374	Padronização e qualificação das visitas domiciliares

24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaia

famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visitação domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas	mecanismos de análise das informações coletadas.		Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.47 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) no sentido de mapear áreas de difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e apoiando as equipes para atuação	Mapear áreas de difícil acesso geográfico e social no município e estruturar estratégias de apoio às equipes para atuação nesses territórios.	Março/Dezembro	Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família
R.48 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares	Elaborar e implementar fluxos padronizados de encaminhamento e retorno (contrarreferência) entre os setores de saúde e assistência social no âmbito das visitas domiciliares.	Março/Dezembro	Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Conhecimento dos profissionais sobre como e quando acionar outros serviços Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visitação domiciliar
R.49 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promover capacitações intersectoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração das informações	Promover capacitações intersectoriais conjuntas para profissionais das áreas de saúde e assistência social, com foco na atuação integrada em rede.	Março/Dezembro	Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446	Fortalecimento dos programas de visitação domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância
R.51 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de	Realizar avaliações periódicas da cobertura das	Março/Abril	Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com	Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura,

25



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaia

saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme a realidade local	equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e do Programa Criança Feliz (PCF), com mapeamento de territórios desassistidos.		Contato: 993016446 Celine Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	viabilizando a regularidade das visitas domiciliares
R.52 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF, contemplando temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersectorialidade e abordagem culturalmente sensível	Elaborar e implementar plano permanente de capacitação para os profissionais do Programa Criança Feliz (PCF) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	Março/Dezembro	Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446 Celine Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares
R.53 Recomendação aos Municípios (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e transporte	Garantir a provisão adequada de recursos materiais para as equipes do Programa Criança Feliz (PCF) e da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com base em diagnóstico local periódico.		Isac Rodrigo Aves Acaosocials8@gmail.com Contato: 991852374 Renaly Oliveira Renalyoliveira1992@gmail.com Contato: 993016446 Celine Mouzinho Coelho Calineg@hotmail.com Contato: 991166754	Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares

26



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

Por meio do presente Plano de Ação, firmamos compromisso com o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), nos termos da Resolução RN TC Nº 01/2028, que dispõe sobre a fiscalização por meio de Auditoria Operacional.

HUMBERTO DOS
SANTOS:02711226417

Assinado de forma digital por
HUMBERTO DOS
SANTOS:02711226417
Dados: 2026.03.31 10:13:17 -03'00'

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal